

Deliberação CBH-AT nº 164 de 31 de maio de 2023

Aprova a atualização cadastral e dá posse para entidades da Sociedade Civil para participação em instâncias do CBH-AT na gestão 2023-2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Deliberação CBH-AT *Ad Referendum* nº 150, referendada em 27 de outubro de 2022, que aprovou o Regulamento Eleitoral das entidades da sociedade civil para o mandato 2023-2025;
- 2) A solicitação da Associação dos Engenheiros da SABESP (AESABESP), recebida em 11 de janeiro de 2023, para participar do Plenário do CBH-AT e Subcomitês Alto Tietê-Cabeceiras e Juqueri Cantareira (SCBH-ATC e SCBH-JC) na categoria: “Associações técnicas, entidades de classe e sindicatos com atuação em recursos hídricos, saneamento ou meio ambiente”;
- 3) A solicitação da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itapeverica da Serra (AEIAS), recebida em 31 de janeiro de 2023, para participar do Plenário do CBH-AT e do Subcomitê Cotia Guarapiranga (SCBH-CG) na categoria: “Associações técnicas, entidades de classe e sindicatos com atuação em recursos hídricos, saneamento ou meio ambiente”;
- 4) A solicitação da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ribeirão Pires (AEARP), recebida em 21 de março de 2023, para participar do Plenário do CBH-AT e do Subcomitê Billings Tamanduateí (SCBH-BT) na categoria: “Associações técnicas, entidades de classe e sindicatos com atuação em recursos hídricos, saneamento ou meio ambiente”;
- 5) A solicitação do Sindicato da Habitação (SECOVI-SP), recebida em 31 de março de 2023, para participar do Plenário do CBH-AT na categoria: “Associações ou sindicatos representativos dos agentes promotores da construção civil e do desenvolvimento urbano”;
- 6) O § 4º, artigo 9º, do Estatuto do CBH-AT que estabelece que a análise dos documentos, pedidos de impugnação, deferimento ou indeferimento das solicitações de cadastramento e o registro das entidades habilitadas são de responsabilidade da Secretaria Executiva;
- 7) Que há vacâncias na categoria “Associações técnicas, entidades de classe e sindicatos com atuação em recursos hídricos, saneamento ou meio ambiente” no CBH-AT (1 suplente); nos Subcomitês Alto Tietê-Cabeceiras (2 suplentes); Billings Tamanduateí (2 suplentes); Cotia-Guarapiranga (1 suplente); Juqueri-Cantareira (1 suplente); e Pinheiros-Pirapora (1 suplente);
- 8) Que há vacâncias na categoria “Associações ou sindicatos representativos dos agentes promotores da construção civil e do desenvolvimento urbano” no CBH-AT (2 suplentes).

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as atualizações cadastrais das entidades AESABESP, AEAIS, AEARP e SECOVI, constantes do Cadastro Permanente da Sociedade Civil no CBH-AT.

§ 1º - A AESABEP está habilitada e empossada nesta data para representar o segmento Sociedade Civil na categoria “Associações técnicas, entidades de classe e sindicatos com atuação em recursos hídricos, saneamento ou meio ambiente”, na condição de suplente no CBH-AT, titular no Subcomitê Alto Tietê-Cabeceiras e suplente no Subcomitê Juqueri Cantareira, na gestão 2023-2025.

§ 2º - A AEAIS está habilitada e empossada nesta data para representar o segmento Sociedade Civil na categoria “Associações técnicas, entidades de classe e sindicatos com atuação em recursos hídricos, saneamento ou meio ambiente”, na condição de suplente, no Subcomitê Cotia Guarapiranga, na gestão 2023-2025.

§ 3º - A AEARP está habilitada e empossada nesta data para representar o segmento Sociedade Civil na categoria “Associações técnicas, entidades de classe e sindicatos com atuação em recursos hídricos, saneamento ou meio ambiente”, na condição de titular, no Subcomitê Billings Tamanduateí, na gestão 2023-2025.

§ 4º - O SECOVI-SP está habilitada e empossada nesta data para representar o segmento Sociedade Civil na categoria “Associações ou sindicatos representativos dos agentes promotores da construção civil e do desenvolvimento urbano” na condição de suplente, no CBH-AT, na gestão 2023-2025.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Vanderlon Gomes
Presidente

Melissa Cristina Graciosa
Vice-presidente

Wanderley de A. Soares Jr.
Secretário